



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Fórum Desembargador José Vidal - Comarca de Cuiabá  
Gestão Administrativa**

**PORTARIA Nº 038/2013/DF**

**MARCOS FALEIROS DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a manifestação que ocorrerá na data de hoje, a partir das 16h, na Praça Alencastro, com a participação de estudantes do Ensino Médio, universitários, profissionais liberais e representantes de movimentos sociais, denominado II Ato Contra a Corrupção e Violência;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 330/2013 – PRES-DGTJ, que suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão da previsão da participação de aproximadamente 20 (vinte) mil pessoas, bem como do trajeto do movimento envolver o Centro Político Administrativo;

**RESOLVE:**

**ART. 1.º SUSPENDER** o expediente forense no âmbito do Fórum da Capital, englobando todos os Juizados Especiais, no dia 20 (vinte) de junho de 2013, a partir das 15h.

**ART. 2.º** Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 21 subsequente (sexta-feira).

Esta portaria entra em vigor nesta data.      \* -

Publique-se, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Cuiabá, 20 de junho de 2013.

**ORIGINAL ASSINADA**

**MARCOS FALEIROS DA SILVA**  
Juiz Diretor do Foro da Comarca desta Capital